



DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 136/2024

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**MAX O BOM DE PISEIRO**” CONSAGRADOS PELA CRÍTICA E OPINIÃO PÚBLICA, DESTINADA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA CERIMÔNIA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO.”

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024**

OBJETO: Contratação do artista “**MAX O BOM DE PISEIRO**” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

A GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024**;

CONSIDERANDO que a Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO, não dispõe de serviços de Contratação do artista “**MAX O BOM DE PISEIRO**” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024**;

CONSIDERANDO o fundamentado no artigo 74 incisos II da Lei Federal Nº 14.133/21, a decretação de inexigibilidade para a contratação do artista “**MAX O BOM DE PISEIRO**” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

CONSIDERANDO notória especialização em atuação de serviços para a realização de festas e eventos, a empresa APLAUSOS - PRODUÇÃO DE EVENTOS CNPJ: 14.831.403/0001-97, situada na Av. Filadélfia, 5369 - Bairro São João CEP: 77808-420 - Araguaína – TO.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços encacha - se com a disponibilidade orçamentaria da Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha/TO;

CONSIDERANDO Contratação do artista “**MAX O BOM DE PISEIRO**” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJº 17.544.106/0001-59



CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 inciso III alínea F da Lei Federal Nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o procedimento como **INEXIGIBILIDADE** em favor da empresa APLAUSOS - PRODUÇÃO DE EVENTOS CNPJ: 14.831.403/0001-97, situada na Av. Filadélfia, 5369 - Bairro São João CEP: 77808-420 - Araguaína – TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE - SE.

Cachoeirinha - TO, 10 de maio de 2024.

ANGELA SUSANA NEVES DE ARAUJO
MACEDO:00929386124

Assinado de forma digital por ANGELA SUSANA NEVES DE
ARAUJO MACEDO:00929386124
Dados: 2024.05.10 09:56:02 -03'00'

ANGELA SUSANA NEVES DE ARAÚJO MACEDO
GESTORA MUNICIPAL